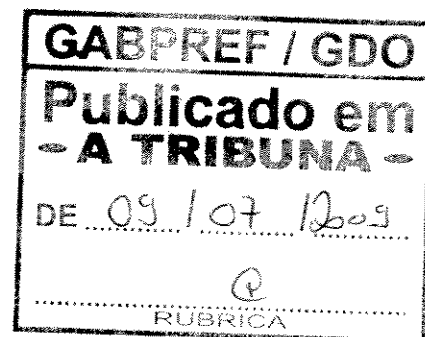




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 7.735

**Denomina logradouro público
no bairro Romão.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado **Beco Seis de Dezembro** o logradouro público com início na Escadaria Estael Encarnação Fontana (ponto de coordenadas UTM E= 361.693,84 e N= 7.752.890,47) fazendo limite entre os bairros Forte São João e Romão e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 361.772,02 e N= 7.752.980,63), no bairro Romão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 07 de julho de 2009.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.3715401/09

/stn